

MINUTA DE ATA Nº 70

Reunião Ordinária de 24.04.2025

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

5

1. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

- a) Foi um, **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, pelo “falecimento de João Cravinho”, **Aprovado por Unanimidade**. -----
- b) Foi um, **Voto de Pesar**, apresentado por todos os Grupos Municipais, pelo “falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

10

2. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- a) **Foi o Ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Atividades e Conta do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2024, assim como a respetiva Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas (ROC), nos termos do n.º 3 do art.º 76 da Lei nº73/2013 de 03 de setembro”, **Aprovado por Maioria**, com 33 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS) 09 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL) e 05 abstenções (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----
- b) **Foi o Ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos** “Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Inventário dos Bens do Município de Vila Nova de Gaia, relativos ao ano 2024, nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro”, **Aprovado por Maioria**, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). -----
- c) **Foi o Ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Nomeação do Revisor Oficial de Contas, Dr. Sebastião António Pires Carriço da Sociedade Sebastião & Associados, SROC, Lda., como auditor externo do Município e das AGEM”, **Aprovado por Maioria**, com 37 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU) e 10 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL). -----

15

20

25

30

d) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento da** “Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos relativo ao ano 2024”, referente ao **Ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos.** -----

e) **Foi o Ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público sem publicitação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para Aquisição de Serviços de receção de resíduos de construção e demolição para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:

Rubrica 2005 | A | 101 – Aquisição de serviços de deposição de resíduos inertes

• Ano 2025 - € 50.000,00 (cinquenta mil euros) + IVA; -----

• Ano 2026 - € 50.000,00 (cinquenta mil euros) + IVA; -----

• Ano 2027 - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA; -----

• Ano 2028 - € 20.000,00 (vinte mil euros) + IVA. -----

Total – € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) + IVA”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

f) **Foi o Ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de leite escolar e sua distribuição em regime de fornecimento contínuo, nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1ª Ciclo de Ensino Básico públicos do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Valor Base do Procedimento - € 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil euros) + IVA a 6% perfazendo um total de € 1.261.400,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos euros). -----

Preço base/lote -----

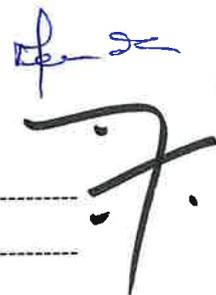
Lote 1 – Leite meio gordo UHT simples e achocolatado - € 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil euros). -----

Lote 2 – Leite simples e achocolatado sem lactose e bebida vegetal de soja - € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros). -----

Rubrica 2022 | A | 22 – Complementos Alimentares -----

Lote 1 – Leite meio gordo UHT simples e achocolatado -----

• Ano 2025 - € 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil euros) + IVA; -----



- Ano 2026 - € 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil euros) + IVA; -----
- Ano 2027 - € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros) + IVA. -----
- Lote 2 – Leite simples e achocolatado sem lactose e bebida vegetal de soja -----
- Ano 2025 – € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; -----
- 5 • Ano 2026 - € 70.000,00 (setenta mil euros) + IVA; -----
- Ano 2027 - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) + IVA”. -----

Aprovado por Unanimidade. -----

g) Foi o Ponto 4.20. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- 10 • Postura Municipal de Trânsito na Rua Luís de Camões, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Padre Tomás de Aquino Silveiras, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; -----
- 15 • Postura Municipal de Trânsito na Rua Professor César Augusto Ribeiro Morais, Freguesia de Canelas; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Vinte e Cinco de Abril, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua das Pedras da Maré, Freguesia de São Félix da Marinha; -----
- 20 • Postura Municipal de Trânsito na Rua de Painçais, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Polacos, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada”. -----

Aprovado por Unanimidade, -----

25 **h) Foi Apreciada a “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município”, referente ao Ponto 4.21. da Ordem de Trabalhos.**

30 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 49 minutos do dia 24 de abril de 2025, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

PRIMEIRA SECRETÁRIA

5


(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

10


(Albino Almeida, Dr.)